Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 29/03/2021
Presidente

PARECER Nº 19/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior, datado de 17 de março de 2021, o qual "Reconhece a prática da atividade física como essenciais para a população do município de Floresta-PE em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos".

Conclui-se que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de março de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Presidente

Victor Laert
VICTOR LAERT DOS SANTOS
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
CIRO FERRAZ PEREIRA
Membro